

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-3/2024	PROTOCOLO	214995468
DATA DE PUBLICAÇÃO	07/03/2025	VALIDADE DA ATA	06/03/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 3/2024, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO 5, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GRUPO 5, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

- CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 7.716,00
- SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 6.996,00
- SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 3.472,70
- SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 10.987,50
- SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde do Paraná - FUNSAUDE
Valor Homologado: 36.133,00

6. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
Valor Homologado: 6.184,00
7. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 6.337,00
8. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 377.850,00
9. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
Valor Homologado: 11.565,00
10. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
Valor Homologado: 4.850,50
11. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 19.785,35
12. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 10.703,04
13. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
Valor Homologado: 14.917,14
14. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 956,50
15. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
Valor Homologado: 23.904,00
16. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 926,04
17. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
Valor Homologado: 2.826,00
18. CGE - Controladoria Geral do Estado
Valor Homologado: 889,45
19. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 18.426,70
20. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
Valor Homologado: 79.958,90
21. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Valor Homologado: 546,60
22. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP
Valor Homologado: 1.421,20
23. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
Valor Homologado: 8.101,00
24. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
Valor Homologado: 7.427,74
25. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
Valor Homologado: 9.739,60
26. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
Valor Homologado: 6.055,20
27. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
Valor Homologado: 2.688,60

28. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
Valor Homologado: 3.124,80
29. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
Valor Homologado: 2.736,80
30. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
Valor Homologado: 1.333,40
31. PMPR-DEP - Diretoria de Ensino e Pesquisa - APMG - SESP
Valor Homologado: 7.519,60
32. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
Valor Homologado: 2.337,00
33. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
Valor Homologado: 5.366,00
34. PMPR-DPROJ - Diretoria de Projetos da PMPR - SESP
Valor Homologado: 2.029,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 10.040,00 (Dez Mil Quarenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1412 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa contendo 15 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHILENO / Fabricante: CHILENO / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	4.016	unid.	R\$ 2,5000

LOTE 2 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 30.525,00 (Trinta Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1412 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila - matracaria recutial, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Caixa contendo 15 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHILENO / Fabricante: CHILENO / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de	12.210	unid.	R\$ 2,5000

1	fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	12.210	unid.	R\$ 2,5000
---	--	--------	-------	------------

LOTE 3 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 9.345,00 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2097 - Chá, TIPO: Hortelã, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e ramos de hortelã (mentha piperita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa com 15 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHILENO / Fabricante: CHILENO / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.738	unid.	R\$ 2,5000

LOTE 4 - adjudicado para: AGHA ATACADO LTDA, 45.388.474/0001-90, homologado no valor de R\$ 31.755,00 (Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.2097 - Chá, TIPO: Hortelã, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas e ramos de hortelã (mentha piperita), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Caixa com 15 saquinhos, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CHILENO / Fabricante: CHILENO / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	12.702	unid.	R\$ 2,5000

LOTE 5 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 47.874,40 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8915.1889 - Biscoito, TIPO: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, APRESENTAÇÃO: FORMATO: Retangular, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonatos de amônio e sódio, acidulante e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza,	14.420	unid.	R\$ 3,3200

1	EMBALAGEM: Pacote plástico com 400g (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PICCININI / Fabricante: PICCININI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	14.420	unid.	R\$ 3,3200
---	--	--------	-------	------------

LOTE 6 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 143.785,88 (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8915.1889 - Biscoito, TIPO: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, APRESENTAÇÃO: FORMATO: Retangular, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonatos de amônio e sódio, acidulante e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 400g (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PICCININI / Fabricante: PICCININI / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	43.309	unid.	R\$ 3,3200

LOTE 7 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 41.685,92 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8915.82779 - Biscoito, TIPO: Wafer, CLASSIFICAÇÃO: Doce, SABOR: Diversos, FORMATO: Retangular, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com recheio, ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 120g (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ITAMARATY / Fabricante: ITAMARATY / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	25.112	unid.	R\$ 1,6600

LOTE 8 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 125.074,36 (Cento e Vinte e Cinco Mil Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	8915.82779 - Biscoito, TIPO: Wafer, CLASSIFICAÇÃO: Doce, SABOR: Diversos, FORMATO: Retangular, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com recheio, ausência de biscoitos queimados ou quebradiços, isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 120g (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ITAMARATY / Fabricante: ITAMARATY / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	75.346	unid.	R\$ 1,6600
---	--	--------	-------	------------

LOTE 9 - adjudicado para: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., 04.252.693/0001-60, homologado no valor de R\$ 20.314,80 (Vinte Mil Trezentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1576 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 75ml (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MAGRO / Fabricante: MAGRO / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.564	unid.	R\$ 5,7000

LOTE 10 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 43.810,75 (Quarenta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.1578 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de edulcorante natural sendo esteviosídeo 12%, sorbato 0,18% e água 40ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: Mínimo de 80ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ADOCYL / Fabricante: ADOCYL / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	5.653	unid.	R\$ 7,7500

LOTE 11 - adjudicado para: LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., 04.252.693/0001-60, homologado no valor de R\$ 12.992,85 (Doze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8907.4365 - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, COMPOSIÇÃO: À base de edulcorante artificial ciclamato de sódio, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador, tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 200ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LOWÇUCAR / Fabricante: LOWÇUCAR / Atender normas vigentes da Anvisa/MS: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: - / Origem: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	2.221	unid.	R\$ 5,8500

LOTE 12 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 25.347,96 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1414 - Chá, TIPO: Mate queimado, preparo instantâneo, SABOR: Natural, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPIMAR / Fabricante: CAPIMAR / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	5.709	unid.	R\$ 4,4400

LOTE 13 - adjudicado para: KROMO DISTRIBUIDORA LTDA, 39.946.436/0001-03, homologado no valor de R\$ 77.473,56 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.1414 - Chá, TIPO: Mate queimado, preparo instantâneo, SABOR: Natural, INGREDIENTES: Folhas e talos tostados de erva mate ilex paraguariensis, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CAPIMAR / Fabricante: CAPIMAR / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	17.449	unid.	R\$ 4,4400

LOTE 14 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 2.577,06 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12145 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila matricaria recutita, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	1.251	unid.	R\$ 2,0600

LOTE 15 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 26.868,58 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12145 - Chá, TIPO: Camomila, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores e pedúnculos de camomila matricaria recutita, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	13.043	unid.	R\$ 2,0600

LOTE 16 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 4.340,26 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12146 - Chá, TIPO: Capim cidreira, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de capim cidreira cymbopogon citratus, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	2.747	unid.	R\$ 1,5800

LOTE 17 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 20.314,06 (Vinte Mil Trezentos e Quatorze Reais e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12146 - Chá, TIPO: Capim cidreira, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Folhas de capim cidreira	12.857	unid.	R\$ 1,5800

1	cymbopogan citratus, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Iseto de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	12.857	unid.	R\$ 1,5800
---	---	--------	-------	------------

LOTE 18 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 7.756,32 (Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12185 - Chá, TIPO: Erva doce, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores de funcho foeniculum vulgare, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	3.729	unid.	R\$ 2,0800

LOTE 19 - adjudicado para: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 33.263.949/0001-33, homologado no valor de R\$ 23.930,40 (Vinte e Três Mil Novecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8910.12185 - Chá, TIPO: Erva doce, preparo instantâneo, INGREDIENTES: Flores de funcho foeniculum vulgare, EMBALAGEM: Pacote com 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LEON / Fabricante: LEON / Atender normas vigentes do Ministério da Saúde: - / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa Anvisa nº 159/2022: - / Número de lote: - / Procedência: - / RDC Anvisa nº 727/2022: - / Resolução SESA nº 465/2013: -	11.505	unid.	R\$ 2,0800

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (29/08/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

- 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 3/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Marta Cristina Guizelini
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

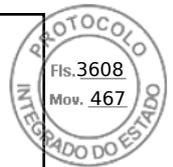
Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

45.388.474/0001-90 - AGHA ATACADO LTDA

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

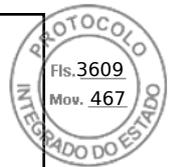


Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 10.040,00	Chá Camomila caixa 15 saquinhos	1º
2	R\$ 30.525,00	Chá Camomila caixa 15 saquinhos	1º
3	R\$ 9.345,00	Chá Hortelã caixa 15 saquinhos	1º
4	R\$ 31.755,00	Chá Hortelã caixa 15 saquinhos	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

39.946.436/0001-03 - KROMO DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: JOAZITO SANTANA Assinado de forma digital
por JOAZITO SANTANA

CPF: _____ FILHO:7355063995 FILHO:73550639953

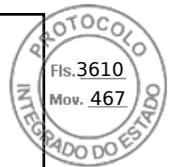
Assinatura: 3 Dados: 2025.02.24
16:36:08 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 43.810,75	Adoçante Steviosídeos 80ml	1º
12	R\$ 25.347,96	Chá Mate 500g	1º
13	R\$ 77.473,56	Chá Mate 500g	1º
5	R\$ 47.874,40	Biscoito Leite 400g	1º
6	R\$ 143.785,88	Biscoito Leite 400g	1º
7	R\$ 41.685,92	Biscoito Wafer 120g	1º
8	R\$ 125.074,36	Biscoito Wafer 120g	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

04.252.693/0001-60 - LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Representante: _____

CPF: _____ JULIANA VILAS Assinado de forma digital por
JULIANA VILAS

BOAS:0667169890 BOAS:06671698902

Assinatura: _____ 2 Dados: 2025.02.25 06:40:01
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 12.992,85	Adoçante Ciclamato de Sodio 200ml	1º
9	R\$ 20.314,80	Adoçante Sucralose 75ml	1º

Fornecedor

33.263.949/0001-33 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Representante: **JONATHAN THACSKI**

CPF: **077.489.989-14**

Assinatura: **JTK DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS**
LTDA:33263949000133

Assinado digitalmente por JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:33263949000133
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=45616309000149, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:33263949000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.06 15:27:22 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
14	R\$ 2.577,06	Chá Camomila 50g	1º
15	R\$ 26.868,58	Chá Camomila 50g	1º
16	R\$ 4.340,26	Chá Capim Cidreira 50g	1º
17	R\$ 20.314,06	Chá Capim Cidreira 50g	1º
18	R\$ 7.756,32	Chá Erva Doce 50g	1º
19	R\$ 23.930,40	Chá Erva Doce 50g	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 07/03/2025 10:41 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 07/03/2025 13:39 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 07/03/2025 14:41 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **21.499.546-8** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 07/03/2025 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ae6858c88f40a4ce0550773de2a406b.